



INDICAÇÃO Nº 118/2013

O Vereador Ratinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário à seguinte:

INDICAÇÃO

EMENTA: Indico que seja viabilizada a limpeza da Rua Rio Turvo no trecho entre as ruas: Rio Passaúna e Rio Nhuindiaquara, Bairro Iguaçu.

Indico ao Executivo Municipal para que o mesmo através da Secretária competente providencie a viabilização da limpeza da Rua Rio Turvo no trecho entre as ruas: Rio Passaúna e Rio Nhuindiaquara, Bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação sendo uma solicitação dos moradores desta localidade, pois o mato esta invadindo a pista.

Fazenda Rio Grande, 28 de Fevereiro de 2013.

Ratinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
05 MAR. 2013
Protocolo <u>123</u>
<u>Clair</u>